

LEI Nº 6.673, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.697.910,00 (Dezesseis milhões, seiscentos e noventa e sete mil e novecentos e dez reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 09 de agosto de 2021 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, os Créditos Adicionais Especiais, sendo o valor de R\$ 16.697.910,00 (Dezesseis milhões, seiscentos e noventa e sete mil e novecentos e dez reais), destinados à criação das Secretarias, Unidades Orçamentárias e dotações, tendo em vista a aprovação da Lei Complementar nº 1.090, de 06 de julho de 2021, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ourinhos para o exercício de 2021, conforme especificações abaixo:

01.21.00 – Secretaria Municipal de Finanças

01.21.01 – Administração da SMF

01.110.00	3.1.90.05.00	04.123.0051.2.051	O.B.P.do Serv. Mil.	100,00
01.110.00	3.1.90.11.00	04.123.0051.2.051	Venc.Vant.F.P.Civil	1.525.156,93
01.110.00	3.1.90.13.00	04.123.0051.2.051	Obrigações Patronais	72.387,07
01.110.00	3.1.90.16.00	04.123.0051.2.051	O.D.V.Pessoal Civil	40.827,46
01.110.00	3.1.91.13.00	04.123.0051.2.051	Obrig.Patronais - IPMO	63.048,50
01.110.00	3.2.90.21.00	28.843.0000.0.100	Juros s/dívida por contrato	219.567,39
01.110.00	3.2.90.22.00	28.843.0000.0.100	O. Enc. s/dívida contrato	165.045,61
01.110.00	3.3.90.14.00	04.123.0051.2.051	Diárias Pessoal Civil	1.500,00
01.110.00	3.3.90.30.00	04.123.0051.2.051	Material de Consumo	85.241,37
01.110.00	3.3.90.36.00	04.123.0051.2.051	O.S.T.P.Física	100,00
01.110.00	3.3.90.39.00	04.123.0051.2.051	O.S.T.P.Jurídica	701.931,01
01.110.00	3.3.90.39.00	04.123.0051.2.202	O.S.T.P.Jurídica	7.500,00
07.110.00	3.3.90.39.00	04.123.0051.1.116	O.S.T.P.Jurídica	5.100.000,00
01.110.00	3.3.90.40.00	04.123.0051.2.051	Serv.Tec.Inform.Comunicação	114.249,87
01.110.00	3.3.90.46.00	04.123.0051.2.051	Auxílio Alimentação	95.849,00
01.110.00	3.3.90.47.00	28.843.0000.0.103	Obrig. Tribut. e Contributivas	264.728,00
01.110.00	3.3.90.91.00	28.843.0000.0.104	Sentenças Judiciais	58.786,09
01.110.00	3.3.90.91.00	28.843.0000.0.105	Sentenças Judiciais	2.000.000,00
01.110.00	3.3.90.91.00	28.843.0000.0.108	Sentenças Judiciais	603.230,40
01.110.00	3.3.90.91.00	28.843.0000.0.109	Sentenças Judiciais	22.574,62
01.110.00	3.3.90.91.00	28.843.0000.0.110	Sentenças Judiciais	23.479,60
01.110.00	3.3.90.92.00	04.123.0051.2.051	Disp. Exercícios Anteriores	38.528,32
01.110.00	3.3.90.93.00	28.846.0000.0.102	Indenizações e Restituições	256.033,85
02.110.00	3.3.90.93.00	28.846.0000.0.102	Indenizações e Restituições	12.814,91
05.110.00	3.3.90.93.00	28.846.0000.0.102	Indenizações e Restituições	100,00
01.110.00	3.3.91.93.00	28.846.0000.0.106	Indeniz. Rest. - Intra-orçament.	100,00
01.110.00	4.4.90.51.00	04.123.0051.2.051	Obras e Instalações	100,00
01.110.00	4.4.90.52.00	04.123.0051.1.050	Equip.Mat.Permanente	100,00
01.110.00	4.4.90.52.00	04.123.0051.2.051	Equip.Mat.Permanente	34.054,61
07.110.00	4.4.90.52.00	04.123.0051.1.116	Equip.Mat.Permanente	2.000.000,00

01.110.00	4.4.90.93.00	28.846.0000.0.102	Indenizações e Restituições	100,00
02.110.00	4.4.90.93.00	28.846.0000.0.102	Indenizações e Restituições	20.470,77
05.110.00	4.4.90.93.00	28.846.0000.0.102	Indenizações e Restituições	101,61
07.110.00	4.4.90.93.00	28.846.0000.0.102	Indenizações e Restituições	100,00
01.110.00	4.6.90.71.00	28.843.0000.0.101	Princ.Div.Contratual Resgatada	6.203,01
01.110.00	9.9.99.99.00	99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	1.800.000,00

01.22.00 – Secretaria Municipal de Planejamento

01.22.01 – Administração da SMP

01.110.00	3.1.90.05.00	04.121.0052.2.052	O.B.P.do Serv. Mil.	100,00
01.110.00	3.1.90.11.00	04.121.0052.2.052	Venc.Vant.F.P.Civil	500.000,00
01.110.00	3.1.90.13.00	04.121.0052.2.052	Obrigações Patronais	40.000,00
01.110.00	3.1.90.16.00	04.121.0052.2.052	O.D.V.Pessoal Civil	10.000,00
01.110.00	3.1.91.13.00	04.121.0052.2.052	Obrig.Patronais - IPMO	10.000,00
01.110.00	3.3.90.14.00	04.121.0052.2.052	Diárias Pessoal Civil	500,00
01.110.00	3.3.90.30.00	04.121.0052.2.052	Material de Consumo	6.000,00
01.110.00	3.3.90.39.00	04.121.0052.2.052	O.S.T.P.Jurídica	40.000,00
01.110.00	3.3.90.39.00	04.121.0052.2.202	O.S.T.P.Jurídica	1.000,00
01.110.00	3.3.90.40.00	04.121.0052.2.052	Serv.Tec.Inform.Comunicação	10.000,00
01.110.00	3.3.90.46.00	04.121.0052.2.052	Auxílio Alimentação	5.000,00
01.110.00	4.4.90.52.00	04.121.0052.2.052	Equip.Mat.Permanente	5.000,00

01.23.00 – Secretaria Municipal de Inclusão

01.23.01 – Administração da SMI

01.110.00	3.1.90.05.00	14.422.0190.2.191	O.B.P.do Serv. Mil.	200,00
01.110.00	3.1.90.11.00	14.422.0190.2.191	Venc.Vant.F.P.Civil	510.000,00
01.110.00	3.1.90.13.00	14.422.0190.2.191	Obrigações Patronais	60.000,00
01.110.00	3.1.90.16.00	14.422.0190.2.191	O.D.V.Pessoal Civil	5.000,00
01.110.00	3.1.91.13.00	14.422.0190.2.191	Obrig.Patronais - IPMO	1.000,00
01.110.00	3.3.50.43.00	14.422.0190.2.191	Subvenções Sociais	60.000,00
02.110.00	3.3.50.43.00	14.422.0190.2.191	Subvenções Sociais	1.000,00
05.110.00	3.3.50.43.00	14.422.0190.2.191	Subvenções Sociais	1.000,00
01.110.00	3.3.90.14.00	14.422.0190.2.191	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
01.110.00	3.3.90.30.00	14.422.0190.2.191	Material de Consumo	10.000,00
01.110.00	3.3.90.39.00	14.422.0190.2.191	O.S.T.P.Jurídica	60.000,00
01.110.00	3.3.90.39.00	14.422.0190.2.202	O.S.T.P.Jurídica	5.000,00
01.110.00	3.3.90.40.00	14.422.0190.2.191	Serv.Tec.Inform.Comunicação	10.000,00
01.110.00	3.3.90.46.00	14.422.0190.2.191	Auxílio Alimentação	2.000,00
01.110.00	4.4.90.51.00	14.422.0190.2.191	Obras e Instalações	1.000,00
01.110.00	4.4.90.52.00	14.422.0190.2.191	Equip.Mat.Permanente	5.000,00

TOTALR\$ 16.697.910,00

Art. 2º. As despesas do presente crédito no valor de R\$ 16.697.910,00 (Dezesseis milhões, seiscentos e noventa e sete mil e novecentos e dez reais), destinados à criação das Secretarias, Unidades Orçamentárias e dotações, correrão por conta da anulação total ou parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor:

01.05.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

01.05.01 – Administração da SMPF

85	01.110.00	3.1.90.05.00	04.121.0050.2.050	O.B.P.do Serv. Mil.	200,00
86	01.110.00	3.1.90.11.00	04.121.0050.2.050	Venc.Vant.F.P.Civil	2.025.156,93

87	01.110.00	3.1.90.13.00	04.121.0050.2.050	Obrigações Patronais	112.387,07
88	01.110.00	3.1.90.16.00	04.121.0050.2.050	O.D.V.Pessoal Civil	50.827,46
89	01.110.00	3.1.91.13.00	04.121.0050.2.050	Obrig.Patronais - IPMO	73.048,50
90	01.110.00	3.2.90.21.00	28.843.0000.0.100	Juros s/dívida por contrato	219.567,39
91	01.110.00	3.2.90.22.00	28.843.0000.0.100	O. Enc. s/dívida contrato	165.045,61
92	01.110.00	3.3.90.14.00	04.121.0050.2.050	Diárias Pessoal Civil	2.000,00
93	01.110.00	3.3.90.30.00	04.121.0050.2.050	Material de Consumo	91.241,37
94	01.110.00	3.3.90.36.00	04.121.0050.2.050	O.S.T.P.Física	100,00
95	01.110.00	3.3.90.39.00	04.121.0050.2.050	O.S.T.P.Jurídica	741.931,01
96	01.110.00	3.3.90.39.00	04.121.0050.2.202	O.S.T.P.Jurídica	8.500,00
97	07.110.00	3.3.90.39.00	04.121.0050.1.116	O.S.T.P.Jurídica	5.100.000,00
98	01.110.00	3.3.90.40.00	04.121.0050.2.050	Serv.Tec.Inform.Comunicação	124.249,87
99	01.110.00	3.3.90.46.00	04.121.0050.2.050	Auxílio Alimentação	100.849,00
100	01.110.00	3.3.90.47.00	28.843.0000.0.103	Obrig. Tribut. e Contributivas	264.728,00
101	01.110.00	3.3.90.91.00	28.843.0000.0.104	Sentenças Judiciais	58.786,09
102	01.110.00	3.3.90.91.00	28.843.0000.0.105	Sentenças Judiciais	2.000.000,00
103	01.110.00	3.3.90.91.00	28.843.0000.0.108	Sentenças Judiciais	603.230,40
104	01.110.00	3.3.90.91.00	28.843.0000.0.109	Sentenças Judiciais	22.574,62
105	01.110.00	3.3.90.91.00	28.843.0000.0.110	Sentenças Judiciais	23.479,60
106	01.110.00	3.3.90.92.00	04.121.0050.2.050	Despesas Exerc. Anteriores	38.528,32
107	01.110.00	3.3.90.93.00	28.846.0000.0.102	Indenizações e Restituições	256.033,85
108	02.110.00	3.3.90.93.00	28.846.0000.0.102	Indenizações e Restituições	12.814,91
109	05.110.00	3.3.90.93.00	28.846.0000.0.102	Indenizações e Restituições	100,00
110	01.110.00	3.3.91.93.00	28.846.0000.0.106	Indeniz. Rest.-Intra-orçament.	100,00
111	01.110.00	4.4.90.51.00	04.121.0050.2.050	Obras e Instalações	100,00
112	01.110.00	4.4.90.52.00	04.121.0050.1.050	Equip.Mat.Permanente	100,00
113	01.110.00	4.4.90.52.00	04.121.0050.2.050	Equip.Mat.Permanente	39.054,61
114	07.110.00	4.4.90.52.00	04.121.0050.1.116	Equip.Mat.Permanente	2.000.000,00
115	01.110.00	4.4.90.93.00	28.846.0000.0.102	Indenizações e Restituições	100,00
116	02.110.00	4.4.90.93.00	28.846.0000.0.102	Indenizações e Restituições	20.470,77
117	05.110.00	4.4.90.93.00	28.846.0000.0.102	Indenizações e Restituições	101,61
118	07.110.00	4.4.90.93.00	28.846.0000.0.102	Indenizações e Restituições	100,00
119	01.110.00	4.6.90.71.00	28.843.0000.0.101	Princ. D.Contractual Resgatada	6.203,01
120	01.110.00	9.9.99.99.00	99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	1.800.000,00

01.06.00 – Secretaria Municipal de Administração

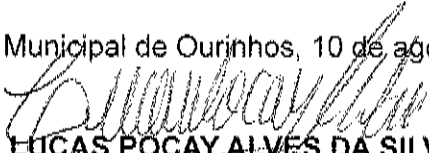
01.06.01 – Administração da SMA

136	01.110.00	3.3.91.97.00	04.122.0060.2.200	Apor Cob.Def.Atuarial	736.200,00
-----	-----------	--------------	-------------------	-----------------------	------------

TOTALR\$ 16.697.910,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir de 06 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 10 de agosto de 2021.


LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado no Diário Oficial do Município

Edição nº 1548

Circulado em 10/08/21


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Conferido por José

Lei nº. 6.675 - Crédito R\$16.697.910,00 Estrutura